



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Nomeação	10
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.648 - DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AMANDA RODRIGUES MARTINS, PARA AUXILIAR A SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DE IGARAPAVA-SP.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, na qualidade de Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo:

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 29 do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para auxiliar a secretária da junta do serviço militar de Igarapava-SP a servidora Amanda Rodrigues Martins, RG. 40.527.904-8 SSP/SP, lotada do Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

Outros atos oficiais

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2024

Em atendimento ao Decreto nº 2796 de 08/12/2023

DATA: 25/01/2024 (Quinta-feira)

LOCAL: Departamento de Educação

PERÍODO: MATUTINO

COMPOSIÇÃO DE JORNADA DOCENTE- ADIDOS E INGRESSANTES	Horário
PEB I	08h30
REMOÇÃO	Horário
PEB I e PEB II	09h00
PROFESSOR PEB I SUBSTITUTO EFETIVO	Horário
PEB I	09h30
PROFESSOR PEB I TEMPORÁRIO	Horário
PEB I	10h00
Cel Quito Junqueira- Língua Portuguesa	Horário
PEB II - Língua Portuguesa- efetivo	10h30
PEB II SUBSTITUTO / EFETIVO	Horário
Língua Portuguesa	11h00

História	11h15
Matemática / Ciências	11h30

PERÍODO: VESPERTINO

ARTES	Horário
PEB I e PEB II com habilitação em Artes	13h00
PROJETO DE APOIO TECNOLÓGICO- em substituição	Horário
PEB II	13h30

DATA : 26/01/2024 (Sexta-feira)

LOCAL: Departamento de Educação

PERÍODO: MATUTINO

EDUCAÇÃO FÍSICA- em substituição	Horário
PEB II	08h30

PERÍODO: VESPERTINO

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO	Horário
Saldo de aulas por disciplina (Ensino Fundamental/Anos Finais, EJA e Ensino Médio)	13h00

DATA: 29/01/2024 (segunda-feira)

PERÍODO: MATUTINO

CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO	Horário
Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	08h30

PERÍODO: VESPERTINO

PROFISSIONAL DE APOIO	Horário
Professor de Educação Básica I	13h00

INTERESSADOS EM AULAS/ CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ARTIGO Nº 36 PARÁGRAFO ÚNICO - Decreto nº 2796 de 08 de dezembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Fornecimento de sistema para atualização dos registros nos bancos de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP) e a transmissão dos arquivos RENAINF para a base nacional do DENATRAN, a partir dos dados gerados pela contratante, para o fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das “Notificações de Infração de Trânsito” e das informações requeridas para os controles próprios da contratante
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos (Divisão de Trânsito)
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 140 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	10/10/2023
CONTRATADA – PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 287/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2023
GESTOR DO CONTRATO	PAULO CESAR DE MORAIS
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.666,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 4 de 11

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 056 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 244 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p>
	020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 5 de 11

	Assistência ao Idoso 332 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHEConvênios/entidades
	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 521 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 616 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins 626 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico 649 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 6 de 11

FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	14/12/2023
GESTOR DO CONTRATO	GILMÁ DE SOUZA GUEDES
FISCAL DO CONTRATO	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR
CONTRATADA - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 351/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 37.076,33 (trinta e sete mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos).
CONTRATADA - JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 353/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 84.100,79 (oitenta e quatro mil, cem reais e setenta e nove centavos).
CONTRATADA - VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 358/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.188,60 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
CONTRATADA - MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 359/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 7 de 11

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.505,00 (dez mil, quinhentos e cinco reais).
CONTRATADA - L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP	

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 361/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 37.197,85 (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATADA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCA LTDA

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 362/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 34.116,00 (trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais).

CONTRATADA - KARINE SALGADO 37218287808 - ME

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 363/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA - INFIBRA S/A

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 364/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 8 de 11

CONTRATADA - HIDROSANEAMENTO LTDA - EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 365/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.045,72 (quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
CONTRATADA - PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 366/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.020,50 (dois mil, vinte reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA - MB PRÉ-FABRICADOS LTDA – EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 368/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 78.052,00 (setenta e oito mil e cinquenta e dois reais).

CONTRATADA - ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 369/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.884,34 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 9 de 11

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO (FCK 20 MPA, FCK 25 MPA E FCK 30 MPA).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/01/2024
GESTOR DO CONTRATO	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR
FISCAL DO CONTRATO	GILMÁ DE SOUZA GUEDES
CONTRATADA - L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 005/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/01/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 10 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MARIANE CRISTINE DE AGUIAR	479234334	58º	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS
DANIELI FERNANDA NUNES DE ANDRADE	446682962	4º	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA FLÁVIA ALVES BRAZ	M8613760	7º	ENFERMEIRO ESF
ISABELE FERNANDA BERTANHA PAVÃO	442997449	25º	INSPETOR DE ALUNOS
GABRIELA BIANCHINI NOGUEIRA	526873978	8º	NUTRICIONISTA
SARA PAULIANE DOS SANTOS SOARES	496805526	42º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br).
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional;
- § 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.
- § 3º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.
- § 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

Página 11 de 11

Prefeito
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 23 de janeiro de 2024.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ MILTON SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ MILTON SILVA	VIGIA	08.10.2019 A 07.10.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.12.2023 com término em 13.01.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) RINALDO GROU GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	24.06.2006 Á 23.06.2011

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.01.2024 com

término em 20.02.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 23 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 46 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art.1º. Não atenderam tempestivamente à convocação para posse os seguintes candidatos anteriormente aprovados no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 04/2024, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
RENATA PIMENTEL ROMANI	39º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 23 de janeiro de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos